

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 141, de 24 de julho de 2024

CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO - Projeto "Direito + Vida"

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Redação com o tema: "Direitos Humanos, prática de vida", destinado a selecionar textos dissertativos escritos por estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Médio do IF BAIANO, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

1.1 O IF BAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano promove o Concurso de Redação com a finalidade de estimular a escrita dos(as) estudantes dos cursos técnicos ofertados pelo Instituto na forma integrada, possibilitando a reflexão sobre os Direitos Humanos na vida cotidiana, no exercício e formação da cidadania.

CAPÍTULO II - DO CONCURSO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O concurso será conduzido pela Comissão Organizadora designada pelo Reitor.
- 2.2 Para a participação na seleção, o(a) candidato(a) deverá redigir uma redação dissertativa, inédita, em língua portuguesa, sobre o tema: "*Direitos Humanos, prática de vida*". A redação deverá ser manuscrita (letra legível) e conter de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas.
- 2.2.1 A redação deverá ser redigida em folha oficial, disponibilizada pelo IF Baiano e entregue ao final da transcrição da redação ao responsável.
- 2.2.2 Serão aceitas redações escritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 2.2.3 As redações devem conter a identificação do aluno no anverso, com o curso, turma e Campus a que pertence.
- 2.3 Poderão participar da presente seleção os(as) estudantes regularmente matriculados no 3º ano dos cursos técnicos ofertados pelo IF Baiano na forma integrada em qualquer de seus 14 (catorze) Campi.
- 2.3.1 Caso o Campus não tenha alunos cursando o 3º ano, em razão de ajustes do calendário, poderão participar os alunos do 2º ano.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas diretamente nas Direções Acadêmicas do campus do(a) discente participante, de acordo com os critérios de aplicação definidos localmente, no período de 24 de julho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 Serão classificadas no total até 28 (vinte e oito) redações, sendo selecionadas até 2 (duas) por campus.
- 4.2 As redações deverão ser aplicadas e redigidas no campus, na presença de professor/fiscal, em condições análogas às da realização da prova de redação do ENEM.
- 4.3 Incumbirá ao campus a seleção das 2 (duas) redações que o representará na fase final.

- 4.3.1 Entre os dias 2 e 5 de setembro de 2024, a Direção Acadêmica de cada campus encaminhará por e-mail à Comissão Organizadora, cópia digitalizada das redações classificadas, identificada com o assunto: "CONCURSO DE REDAÇÃO DO IF BAIANO Projeto "Direito + Vida" Campus XXX"
- 4.3.2. O arquivo digitalizado deverá conter a folha original da redação dos(as) discentes classificados(as) e deverão ser nominados da seguinte forma: "Redação 01 Campus xxxx" e "Redação 02 Campus xxxx".
- 4.4 A Comissão Organizadora desclassificará redações que:
- a) não tenham observado o tema e a tipologia textual propostos neste edital;
- b) em que se verifique plágio e/ou cópia de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia.
- 4.4 Para a fase final do Concurso serão selecionadas, pela Comissão Organizadora designada pelo Reitor, as 3 (três) melhores redações, que serão premiadas e apresentadas na "Mostra Científica do IF Baiano".
- 4.6 Os trabalhos serão AVALIADOS segundo os seguintes critérios, conforme Barema contido no Anexo I deste Edital:
- a) adequação ao tema proposto, tipologia textual e respeito às margens, (até 2 pontos);
- b) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação), (até 2 pontos);
- c) adequação gramatical, (até 2 pontos);
- d) Criatividade/ conteúdo, (até 4 pontos);
- 4.7 Considerando a natureza intelectual do Projeto, não caberá recurso de qualquer espécie em relação às decisões das Diretorias Acadêmicas e da Comissão Organizadora.
- 4.8 Após a escolha pela Comissão Organizadora, a lista dos(as) autores(as) das redações classificadas nos campi será divulgada no site do instituto (*www.ifbaiano.edu.br*), nas redes sociais e via e-mail.
- 4.9 A divulgação dos(as) autores(as) das 3 melhores redações será realizada durante a Mostra Científica do IFBAIANO e posteriormente, no site do instituto (www.ifbaiano.edu.br), nas redes sociais e via e-mail.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Todas as redações classificadas receberão certificado de mérito acadêmico e brindes institucionais.
- 5.1.1 Será verificada a possibilidade de publicação de e-book, com todas as redações classificadas.
- 5.2 As 3 (três) melhores redações selecionadas pela Comissão Organizadora Central serão premiadas durante a Mostra Científica do IF BAIANO.
- 5.2.1 Os prêmios para as 3 (três) melhores redações estão discriminados a seguir:
- a) 1 (um) Notebook <u>ou</u> 1 (um) *smartphone* para cada discente, a critério da disponibilidade financeira e patrimonial do IF BAIANO.
- 5.2.2 Caso haja indisponibilidade do(a) estudante comparecer ao evento no dia da premiação, o prêmio será entregue a um representante do campus, para posterior destinação ao (à) estudante.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6 A inscrição no concurso de que trata o presente regulamento, constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do(a) concorrente das normas estabelecidas neste edital.

6.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

PARTE 1 - ESTRUTURA TEXTEUAL				
1. ABORDAGEM DO TEMA	Até 2 pontos			
Adequação ao tema proposto, tipologia textual e respeito às margens				
2. PROGRESSÃO TEXTUAL	Até 2 pontos			
coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação)				
PONTUAÇÃO MÁXIMA		4 pontos		
PARTE 2 - CORREÇÃO GRAMATICAL				
1. ADEQUAÇÃO GRAMATICAL	Até 2 pontos			
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa				
2. CRIATIVIDADE/CONTEÚDO	Até 4 pontos			
Considera a criatividade dos estudantes na abordagem do tema e desenvolvimento do texto				
PONTUAÇÃO MÁXIMA		6 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA REDAÇÃO (PARTE	10 PONTOS			

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Data	
Publicação do Edital	24/07/2024	
Período de Inscrição	24/07 a 29/08/2024	
Homologação das Inscrições	30/08/2024	
Aplicação das Provas de Redação	02/09/2024	
Correção das Provas de Redação	02/09 a 04/09/2024	
Envio pelos campi das duas redações classificadas	De 02/09 a 05/09/2024	

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 24/07/2024 11:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 580942

 Verificador:
 a4beb0a095

Código de Autenticação:

